



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

DECLARAÇÃO

O(A) eleitor(a) abaixo identificado(a), convocado(a) e nomeado(a) pelo Juízo da 084ª Zona Eleitoral/SC esteve à disposição da Justiça Eleitoral nos dias abaixo indicados, tendo desempenhado as seguintes funções:

Eleitor(a): **MIRIÃ TAVARES DA ROSA**

Inscrição Eleitoral: **0680 1638 0973**

Eleição: **1219 - Eleições Gerais 2026 / 1º Turno**

A) **TREINAMENTO:** Direito à dispensa do serviço por **0** dias.

Não existe treinamento cadastrado para o eleitor convocado.

B) **ATIVIDADE PREPARATÓRIA:** Direito à dispensa do serviço por **0** dias.

Não existe atividade preparatória cadastrada para o eleitor convocado.

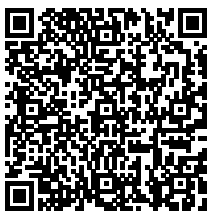
C) **TRABALHO ELEITORAL:** Direito à dispensa do serviço por **2** dias.

- 04/10/2026 - 1º Turno - seção/mesa nº 0079 do local de votação ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA ALDO CÂMARA DA SILVA situado no endereço RUA PEDRO ANDRÉ HERMES, S/N SAO JOSE/SC.

1º Secretário - MRV

Lei nº 9.504/97 Art. 98. Os eleitores nomeados para compor as Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais e os requisitados para auxiliar seus trabalhos serão dispensados do serviço, mediante declaração expedida pela Justiça Eleitoral, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem, pelo dobro dos dias de convocação.

Declaração emitida às 18:08 em 14/10/2026



Esta **declaração de trabalho** é expedida gratuitamente.

Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

M2AH.X6+7.OVNP.HMGE